



# SINDOJUS/MG Informa

Informativo do Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Estado de Minas Gerais – SINDOJUS/MG Ano X/Nº 04/Octubro de 2018

## NÍVEL SUPERIOR VALORIZAÇÃO DA CATEGORIA



Página 4

Freepick

► E mais...

- 2 EDITORIAL
- 3 ATENDIMENTO DE QUALIDADE E EXCELÊNCIA
- 4 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL: DESAFIOS APÓS A REFORMA TRABALHISTA
- 5 SUSPENSÃO DA GREVE PELA JORNADA LEGAL POR TEMPO INDETERMINADO
- 6 OFICIAL DE JUSTIÇA CONCILIADOR
- 6 DEPUTADOS ELEITOS REAFIRMAM COMPROMISSO
- 7 DATA-BASE + AUXÍLIOS SAÚDE E TRANSPORTE
- 7 EVENTOS DE FORMAÇÃO
- 8 SINDOJUS/MG ITINERANTE

A inércia das sucessivas administrações do Tribunal de Justiça de Minas Gerais no sentido de regulamentar a exigência do nível de formação superior para ingresso no cargo de Oficial Judiciário, especialidade Oficial de Justiça Avaliador, revela um gesto anacrônico e lamentável, incompatível com o cenário Judiciário nacional.

A valorização do *longa manus* dos magistrados é urgente

e reflete a sua importância no sistema judicial, no entanto, a iniciativa do projeto de lei e o envio à Assembleia Legislativa Mineira cabem ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais. A atual administração, sob a égide do Desembargador Nelson Missias, terá a oportunidade de corrigir urgentemente essa injustiça, agindo com a coerência e prudência necessárias para reverter esse lamentável quadro de descaso com os Oficiais de Justiça.

PARCERIA



OFICIAIS DE JUSTIÇA FILIADOS DO SINDOJUS/MG  
TÊM CONDIÇÕES IMPERDÍVEIS NA HANBAI!

—TAXA DE—  
**0,99%**

OU

EMPLACAMENTO  
—TOTAL—  
**GRÁTIS**

Capacete é a segurança do motociclista.

SH 150 PCX 150 SH 300

ENVIE SUA FICHA  
PELO WHATSAPP  
99583.7236



VENDEDOR EXCLUSIVO PARA FILIADOS SINDOJUS/MG  
WILLIAM  
2334.2225  
99165.4815



Condição exclusiva para a PCX 150 18/18 com entrada de 3191,74 + 36x359,00 ou à vista 11990,00 com emplacamento Total (Municípios de BH Contagem ou Itabira sendo que o cliente deverá levar a motocicleta para selar). Para a taxa de 0,99% ao mês, é obrigatório a entrada de 50% e NÃO vem emplacada em condições exclusivas pelo Banco Honda, sujeito à análise, aprovação e efetivação do cadastro. SH 150 18/18 valor à vista R\$12990,00, SH 300 17/17, valor à vista R\$20990,00. Estoque sujeito à disponibilidade. Promoção válida até 31/10/2018. Consulte o regulamento completo nas lojas.

PORTE DE ARMA:  
UM PARECER QUE SE  
TRANSFORMOU EM LIVRO!



Adquira o livro "Análise dos Riscos Inerentes ao Exercício do Cargo Oficial no Brasil e seu Tratamento Jurídico Atual", por André Pedrolli, Jonathan Porto e Dr. Bruno Aguiar, pelo site da amazon.com ou baixe o pdf gratuitamente em [sindojusmg.org.br](http://sindojusmg.org.br).





Meu nome é Emerson Mendes de Figueiredo, nascido na cidade de Lavras/MG, no dia 01/01/1977, filho de Ercy Ferreira de Figueiredo e de Zilma Mendes Figueiredo, o quinto filho de um total de seis irmãos. Sou casado com Deborah Aparecida Ferreira de Figueiredo e dessa união nasceu nosso único filho, Ivan Ferreira de Figueiredo, hoje com cinco anos. Formado em direito pela FADIVA - Faculdade de Direito de Varginha, no ano de 2001, Pós-graduado lato-sensu em Direito Civil e Processual Civil, Direito Constitucional e Direito do Consumidor. Comecei minha carreira no TJMG no dia 24/09/1998, quando fui contratado para exercer a função de digitador no setor de distribuição, pela empresa MSL Serviços Ltda, sob a chefia da contadora Néri Maria de Freitas Mendonça. No ano de 2002 passei a ocupar o cargo de escrevente judicial, a título precário, exercendo minhas funções na 2ª vara cível de Lavras/MG, sob a chefia do escrivão Salmo Mardem Guimarães. Em 2005, juntamente com muitos outros colegas de luta, efetivei-me no cargo de Oficial Judiciário, especialidade Oficial de Justiça Avaliador.

Ao sermos eleitos juntamente com os demais diretores para assumir a diretoria-geral do Triênio 2018-2020, muitos desafios foram lançados, um deles, o de morar na capital, mudança difícil, mas que sem ela não seria possível uma dedicação plena à atividade sindical. Os demais desafios da categoria, como, jornada especial, nível superior, verba indenizatória digna, periculosidade, data-base e auxílios, nos movem a cada dia no sentido de entregarmos ao final de nossa gestão conquistas que, sem dúvida, farão grande diferença em nossas vidas. Neste informativo você verá um breve resumo do trabalho realizado nesta gestão. Um dos maiores desafios é a saga para aprovação da Data-base e Auxílios (Saúde e Transporte); saiba quais são os desafios após a Reforma Trabalhista em relação à Contribuição Sindical; os eventos de formação fazendo parte de nossa rotina; veja sobre os motivos para a suspensão da Greve pela Jornada Legal por tempo indeterminado; outro tema é sobre o Oficial de Justiça Conciliador como tendência futura da profissão. Após as eleições, recebemos o Ojaleito deputado, que reafirmaram seu compromisso com a categoria. Depois, coloque o "pé na estrada" com as fotos de nossa galeria em SINDOJUS/MG Itinerante. Boa leitura!

www.carbel.com.br

f @ t w c a r b e l w w

# OUTUBRO ESPECIAL



N O V A V O L K S W A G E N

Taxas a partir de 0% | Super valorização do seu usado | Bônus Especiais

Polo MPI



A PARTIR DE

R\$49.990,00

+ TAXA 0%

Fox Connect 1.6



A PARTIR DE

R\$49.990,00

+ TAXA ESPECIAL

Move Up!



POR

R\$48.840,00

Voyage 1.6  
AUTOMÁTICO



A PARTIR DE

R\$42.090,00

+ TAXA ESPECIAL

Gol 1.0



A PARTIR DE

R\$56.290,00

+ TAXA 0%

Conheça os lançamentos: NOVO TIGUAN, NOVO JETTA e NOVO PASSAT. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE LANÇAMENTO

Acesse [www.carbel.com.br](http://www.carbel.com.br) e confira mais ofertas.

Savassi: Av. Nossa Senhora do Carmo, 500 - Sion - BH | Tel.: (31) 3280-9501

Linha Verde: Estrada Nova de Santa Luzia, 100 - Jaqueline - BH | Tel.: (31) 3408-7801

Cristiano Machado: Avenida Cristiano Machado, 5055 - Palmares - BH | Tel.: (31) 3429-5001

Uma empresa



www.carbel.com.br

Todos juntos fazem um trânsito melhor.

Ofertas válidas para veículos 0Km até 31/10/2018, clientes pessoa física. Condições válidas para Gol 1.0 (MY 18/19) - Preço Promocional R\$ 42.090 + taxa 0,49%, sendo 50% de entrada e restante em 36x. Voyage 1.6 AT (MY 18/19) - Preço Promocional R\$ 56.290 + taxa 0%, sendo 50% de entrada e restante em 24x. Fox Connect 1.6 - (MY 18/19) - Preço Promocional R\$ 49.990 + taxa de 0,99%, sendo 50% e restante em 24x. Polo MPI (MY 18/19 e anteriores) - Preço Promocional R\$ 49.990 com taxa 0%, sendo 60% de entrada e restante em 24x ou taxa 0,49% com 60% e restante em 36x. Condição válida para Up código 6A63K4 pintura sólida com pagamento à vista. Consulte condições na loja para bônus especiais. Ação válida apenas para veículos em estoque, não contempla vendas cooperativas e faturamentos direto da montadora.



# ATENDIMENTO QUALIDADE E EXCELÊNCIA

Um dos grandes diferenciais do SINDOJUS/MG é a maneira como você é recebido no Sindicato. Seja presencialmente, por telefone ou por outro meio, nosso atendimento busca acompanhar e solucionar com dedicação todas as suas demandas. Dúvidas, solicitações, atendimento jurídico, convênios são administrados com atenção pela nossa equipe para resultar em uma melhor experiência.

Outro destaque de nosso atendimento é um moderno **sistema de cadastramento** de dados e solicitações dos filiados. Nele registramos seu pedido detalhadamente, com geração de código e, automaticamente, é encaminhado ao setor responsável. O retorno do seu contato acontece de maneira breve e esclarecedora. Assim, sempre teremos acesso ao histórico de seu pedido.

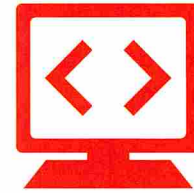
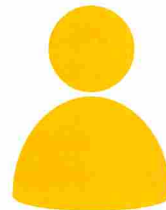
Além do atendimento telefônico e presencial, nossos canais de comunicação abrangem as mídias como **Website, Facebook, Instagram, Twitter e Whatsapp**, nos quais são informados assuntos relativos à categoria.

Caso tenha interesse em participar dos **grupos e listas de distribuição de Whatsapp**, restrito a assuntos da classe, bas-

ta mandar uma mensagem para **031 9 9931-0387**.

A equipe do **Departamento Jurídico** é composta por 3 advogados que realizam plantões diários de atendimento em nossa sede; e conta também com escritórios de advocacia conveniados, que dão suporte na execução de todas as demandas que chegam à entidade. O trabalho abrange áreas do Direito, como trabalhista, cível, tributário, administrativo, constitucional e previdenciário, desde que a situação trazida pelo filiado envolva suas atividades perante o TJMG. Casos particulares ou da área criminal, a depender da complexidade, podem ser tratados por orientações e esclarecimentos.

Contudo, é importante que seus **dados cadastrais** estejam atualizados, garantindo condições de um retorno eficiente. Sendo assim, é necessário sempre informar quando houver mudança em seu contato. Nossa satisfação é oferecer o melhor suporte para na solução de sua demanda. Venha nos visitar. Será um prazer atender você!



**O CAMINHO MAIS PRÁTICO ENTRE O SEU PEDIDO E A SOLUÇÃO!**

Vem aí!

## III ENCONTRO DE DELEGADOS



### SINDOJUS/MG Informa

Publicação do Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Estado de Minas Gerais – SINDOJUS/MG

R. Mato Grosso, 539 | Sl. 601 | Barro Preto | BH | 30.190-082 |  
 sindojusmg.org.br | comunicacao@sindojusmg.org.br |  
 fb.com/sindojusmg | instagram.com/sindojus\_mg |  
 twitter.com/sindojusmg | 3199931-0387 | 312514-0347

#### DIRETORIA EXECUTIVA

**DIRETOR GERAL:** Emerson Mendes de Figueiredo | Lavras  
**DIRETOR GERAL:** Marcos Vinícius do Vale | Congonhas  
**DIRETOR GERAL:** Valdir Batista da Silva | Contagem

#### CONSELHO DE DIRETORES

**D. ADMINISTRATIVO:** Eduardo Rocha Mendonça de Freitas | Juiz de Fora  
**D. FINANCEIRO:** Márcio Aurélio de Almeida Cordeiro | Santa Luzia  
**D. JURÍDICO:** Rogério Laguna | Belo Horizonte  
**D. COMUNICAÇÃO:** Jocilan Andrade dos Santos | Santa Maria do Suaçuí  
**SUPLENTE:** Luiz Antônio Braga de Oliveira | Governador Valadares  
**SUPLENTE:** José Adélcio Ferreira | Betim  
**SUPLENTE:** Gabriel Fernandes de Araújo | Belo Horizonte

#### CONSELHO FISCAL

**C. FISCAL:** Fábio Ricardo Silva Gonçalves | Uberaba  
**C. FISCAL:** Gismard Euzébio Gomide Guimarães | Rio Piracicaba  
**C. FISCAL:** Jackson Souza Amaral | Manhuaçu  
**SUPLENTE:** Mary Lane Furtado Saba | Belo Horizonte

**ANALISTA DE COMUNICAÇÃO:** Gleidson Reis Lopes  
**IMPRESSÃO:** Halt Gráfica **Tiragem:** 3.000 exemplares

## ATUALIZE SEU CADASTRO E RECEBA A NOVA CARTEIRA DE FILIADO!

#moderna #prática #elegante

- 1) Atualize seus dados cadastrais em: [bit.ly/cadastrosindojus](http://bit.ly/cadastrosindojus).
- 2) Encaminhe foto 3x4 com boa qualidade para o endereço do SINDOJUS/MG ou pelo e-mail [atendimento@sindojusmg.org.br](mailto:atendimento@sindojusmg.org.br).



## EMPRESA PARCEIRA

O Sindicato tem firmado convênios com estabelecimentos prestadores de serviços, que visam oferecer benefícios aos nossos filiados e encontra-se à disposição para firmar novos contratos.

Indique uma empresa parceira, acessando por meio do nosso site: [sindojusmg.org.br](http://sindojusmg.org.br)

**SINDOJUS/MG**  
 Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Estado de Minas Gerais  
**#UnidosSomosMaisFortes**

**OS 7 ATRIBUTOS DE UM SINDICATO FORTE**

- DEFESA INCANSÁVEL DOS DIREITOS DA CATEGORIA
- ASSISTÊNCIA JURÍDICA INDIVIDUAL E PERSONALIZADA
- CONVÊNIOS E DESCONTOS DE PESO COM EMPRESAS PARCEIRAS
- PLANO DE SAÚDE UNIMED COM ABRANGÊNCIA ESTADUAL
- HOSPEDAGEM NA CAPITAL PARA FILIADOS
- INVESTIMENTO EM EVENTOS DE FORMAÇÃO
- PARCERIAS EM DEFESA DA CATEGORIA

**FILIE-SE**



# NÍVEL SUPERIOR

## Valorização da Categoria

A inércia das sucessivas administrações do Tribunal de Justiça de Minas Gerais no sentido de exigir o nível de formação superior para ingresso no cargo de Oficial Judiciário, especialidade Oficial de Justiça Avaliador do quadro de pessoal da justiça de primeira instância do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, revela um gesto anacrônico e lamentável no cenário dos Poderes Judiciários pátrios, dado que todos os demais Tribunais pátrios já superaram esse debate, sobretudo por ser uma razão de lógica.

Após a edição da Resolução n.º 48/2007 do Conselho Nacional de Justiça, a matéria havia sido dirimida através da Lei Complementar n.º 105/2008, no entanto sofreu uma reviravolta com a declaração de inconstitucionalidade, pelo próprio empregador, na ADI n.º 0564374-48.2011.8.13.0000, sob o argumento de existência de vício de iniciativa no processo legislativo de edição da norma.

Desde então, o SINDOJUS/MG tem buscado através das sucessivas administrações do Tribunal de Justiça, o desfazimento desse retrocesso e a aprovação dessa imprescindível mudança legislativa, a qual já foi até mesmo pauta de reivindicação nas negociações de movimentos grevistas da categoria. O enfrentamento desse tema merece destaque nas políticas de planejamento do Poder Judiciário Mineiro, pois decorre de um critério lógico-normativo na estruturação da carreira desses profissionais, pois envolve o cerne das suas



funções: a concretização da Justiça.

A valorização do *longa manus* dos magistrados é urgente e reflete a sua importância no sistema judicial, no entanto, a iniciativa do projeto de lei e o envio à Assembleia Legislativa Mineira cabem ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Reputa-se que a atual administração, sob a égide do Desembargador Nelson Missias, tem a chance de corrigir urgentemente essa injustiça, agindo com a coerência e prudência necessárias para reverter esse lamentável quadro de descaso com a categoria dos Oficiais de Justiça.

## #UNIDOSSOMOSMAISFORTES

# CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

## Desafios após a Reforma Trabalhista



A reforma trabalhista implementou uma agenda drástica de mudanças na vida dos trabalhadores de todo o país, eliminando direitos historicamente consolidados que afetaram sobremaneira a representação dos trabalhadores junto ao empregador. Uma mudança, em especial, proporcionou a perda significativa na arrecadação do SINDOJUS/MG: a extinção da contribuição sindical compulsória.

Criada em 1943, a contribuição sindical ou imposto sindical, surgiu em um contexto de grandes conquistas para os

trabalhadores brasileiros. Ao contrário do que foi noticiado, não ocorreu o "fim" da contribuição sindical, mas tão somente a sua obrigatoriedade, ou seja, para que ocorra o desconto do valor equivalente a um dia de salário do empregado ao ano, é necessário que haja prévia manifestação do trabalhador. Outro fator a ser observado é de que o próprio Estatuto do SINDOJUS/MG não veda a criação ou complementação de contribuição para suprir este déficit deixado pela mudança ocorrida.

A Diretoria do SINDOJUS/MG tem buscado alternativas para recompor sua receita e garantir que a categoria dos Oficiais de Justiça Avaliadores não tenha perda de representatividade nas 296 comarcas do Estado. Nesse sentido, estão sendo trabalhadas novas formas de captação de recursos e de eficácia e eficiência gerencial. Contudo, nem mesmo com todos os atos e ações que tem sido feitos serão capazes de reverter o quadro de precariedade imposto pela reforma trabalhista.

Em razão dessa conjuntura de fatores, será preciso aprofundar o debate sobre as receitas, despesas e arrecadação do Sindicato, bem assim, sobre os projetos necessários ao desenvolvimento da categoria com melhoria da carreira e valorização da profissão. Apenas com a contribuição efetiva e consciente de cada Oficial de Justiça será possível a reversão desse fato que afetou drasticamente o trabalho sindical.



# SUSPENSÃO DA GREVE PELA JORNADA LEGAL POR TEMPO INDETERMINADO

Desde o dia 18/12/2017 houve a paralisação parcial da categoria que reunida em Assembleia Geral Extraordinária do SINDOJUS/MG deliberou nos termos legais a decretação de greve parcial, comunicando ao TJMG, MPMG, DPMG, OAB/MG e ao público em geral. O movimento paredista contou com adesão de centenas de Oficiais de Justiça que fizeram ecoar o grito nos rincões do Estado pela Jornada Legal, marchando em busca de valorização de toda a categoria.

No dia 01/09/18, reunido, em Assembleia Geral Extraordinária, o conjunto do Oficialato deliberou, por maioria, a suspensão do movimento por tempo indeterminado. Tal decisão se deu em virtude da mobilização estadual do movimento, bem como pelos motivos apresentados em reunião ocorrida entre o SINDOJUS/MG e o TJMG, em 31/08/2018.

A Greve Parcial pela Jornada Legal trouxe à luz a jornada extensa a que todos os Oficiais de Justiça são submetidos sem a devida contrapartida financeira. Foi um movimento forte que demonstrou a necessidade de se rever as condições de trabalho da jornada, dos plantões forenses, assédios e muitas outras injustiças. Como foi amplamente discutido e denunciado em Audiência Pública na Assembleia de Minas na Comissão de Segurança Pública durante a Greve, até na Organização Internacional do Trabalho – OIT chegou o grito

do Oficialato Mineiro.

Até a presente data, o TJMG não respondeu, satisfatoriamente, a pauta de reivindicação, com a devida valorização do trabalho do Oficialato Mineiro. Alongou ainda mais o sofrimento pelo qual toda a categoria adoece para dar cumprimento às ordens judiciais. Estas exigem dos serventuários laborar em horário noturno, finais de semana e em dias santos e feriados sem nenhuma contrapartida justa que respeite a dignidade e direitos dos servidores.

Ainda é de praxe, que quando ocorre a recusa de cumprimento de ordem, mesmo que devidamente justificada, o Magistrado faz ameaças e pune os serventuários. Deveriam melhorar são as condições de trabalho e salarial dos destemidos Oficiais de Justiça. O servidor não têm medido esforços para cumprir as ordens emanadas dos juízos com a celeridade que a Constituição de 1988 e do Estado de Minas Gerais. As leis exigem, muitas vezes, em prejuízo de seu próprio sustento e de sua família, as suas expensas, sem a justa contrapartida salarial ou diligência que realmente indenize.

O SINDOJUS/MG sempre esteve presente nas Comarcas em que os magistrados ameaçaram o direito de Greve e tomou as medidas que as circunstâncias exigiram, bem como contínua atento e presente onde sua presença for necessária.

A Greve não acabou, foi apenas suspensa, estejamos aguerridos. Parabéns aos que aderiram e lutaram nos limites de suas forças. O Sindicato conta com toda a categoria para fortalecer os trabalhos já iniciados, enquanto aguarda e acompanha os encaminhamentos das demandas apresentadas e em negociação com o TJMG.

## Nós cuidamos para que você tenha um futuro TRANQUILO.

Somos parceiros do Sindojus-MG e temos soluções de **seguro de vida e previdência** específicas para você, profissional da Justiça.

Nossos planos são pensados para proteger todas as fases da sua vida, garantindo hoje um futuro tranquilo para **você** e sua **família**.

Agende a sua consultoria gratuita agora mesmo.

CORRETOR PARCEIRO:

 **Wilton Morais**

[mongeralageton.com.br/wiltonmorais](http://mongeralageton.com.br/wiltonmorais)

 (31) 99678-8542

(31) 99150-6263

**MONGERAL AEGON**  
SEGUROS E PREVIDÊNCIA





## OFICIAL DE JUSTIÇA **CONCILIADOR**

O uso da conciliação e mediação como instrumentos de resolução de conflitos e desafogamento do judiciário vem sendo discutido e estudado há mais de uma década por acadêmicos e profissionais do Direito. Em 2013, foi sancionada a lei 13.105/2015 (novo CPC) praticamente configurado em torno de mecanismos autocompositivos, criando, inclusive, a figura do conciliador judicial. O Art. 154 inseriu entre as atribuições dos oficiais de justiça o inciso VI, que permite que o Oficial certifique proposta de autocomposição; mais recentemente o PL 9609/18 do Deputado Federal Efraim Filho visa, ainda que sem parâmetros claros, instituir a conciliação como função dos Oficiais de Justiça.

A conciliação também foi tema de várias palestras no Congresso Nacional dos Oficiais de Justiça (CONOJUS), realizado em agosto desse ano em Vitória/ES. O procurador do município de São Paulo, Sérgio Loyola, narrou os detalhes da inserção do inciso VI no novo CPC, suas dificuldades e reveses; Celso Vitoriano, Oficial de Justiça do TJMT discorreu sobre a cultura autocompositiva na formação do Oficial de Justiça e William Master, Oficial de Justiça do TJES falou sobre a conciliação e o Oficial de Justiça no novo CPC.

É ponto pacífico que o futuro de um judiciário mais célere, e portanto mais justo, passará necessariamente pelo aprimoramento e investimento em métodos conciliatórios. Com a recente conquista do nível superior, o Oficial de Justiça se torna o servidor mais apto para exercer a função, uma vez que é um profissional forjado nos conflitos cotidianos, para os quais tem como principais ferramentas o bom senso e o diálogo, muitas vezes utilizados no cumprimento de medidas constritivas e que evitam recorrer a violência ou constrangimento.

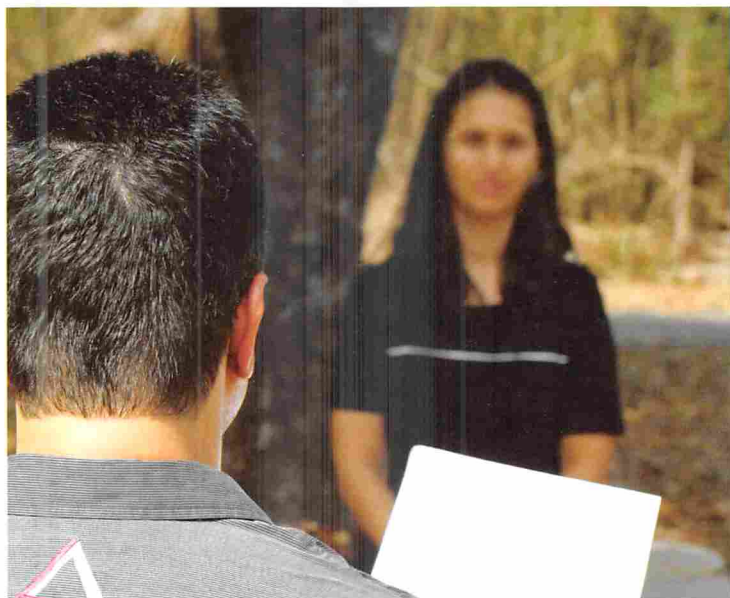
O modelo de conciliação itinerante defendido pelo SINDOJUS/MG propõe que a conciliação seja feita em domicílio, sem mudar a dinâmica de trabalho do Oficial, reduzindo a termo

## Deputados eleitos reafirmam compromisso com OS SERVIDORES DA JUSTIÇA

A representatividade é uma busca incessante pelo Sindicato a fim de conquistar e resguardar os direitos da nossa classe. As Eleições 2018, ocorridas dia 07/10, trouxeram para a categoria uma grande vitória que envolveu união e mobilização. O Oficial de Justiça da comarca de Juiz de Fora/MG, Charles Evangelista Thomacelli, foi eleito como Deputado Federal pelo Partido Social Liberal - PSL - com 51.626 votos, compreendendo 0,51% dos votos válidos. Nossa voz agora será ouvida dentro do plenário, sendo uma grande conquista para toda categoria.

O candidato eleito a **Dep. Federal Charles Evangelista** e a candidata eleita **Dep. Estadual Sheila Oliveira** visitaram a sede do SINDOJUS/MG, logo após as eleições, para agradecerem pessoalmente o apoio recebido durante a Campanha Eleitoral 2018.

Elogiamos também a expressiva votação do colega **Zé Carlím** que, mesmo não tendo sido eleito, conquistou 4.818 votos. O SINDOJUS/MG em nome de seus diretores se sente



Luz Braga

a proposta feita pelo réu no momento da citação ou intimação e dando sequência ao ato, utilizando o mesmo mandado (onde constaria o telefone do autor), procuraria a parte contrária para apresentar a proposta de acordo que, uma vez aceita e assinada, seria baixado com valor de duas diligências com acréscimo da ligação, sendo em seguida submetido a homologação do juiz. Tal procedimento traria economia para o Tribunal com material, espaço físico, eletricidade, aluguel e mão de obra, além de cumprir uma importante função social ao evitar que as partes tenham que se deslocar aos fóruns perdendo seu dia de serviço e gastando com deslocamento. O oficial não seria apenas o mensageiro, mas também uma peça importante na celeridade da prestação jurisdicional.

Como bem lembrou a ministra Carmen Lúcia em entrevista recente: "justiça que tarda é justiça que falha". Cabe a nós, oficiais, entendermos que precisamos assumir essa função e responsabilidade na busca pela melhoria da sociedade e em busca de melhorias para nós mesmos.



Gleidson Lopes

Marcos do Vale, Dir. Geral; Eduardo Rocha, Dir. Administrativo; Sheila Oliveira, Dep. Estadual; Charles Evangelista, Dep. Federal; Matheus Assad, Assessor; Leonardo Mendes, Del. Sindical de Alfenas; Emerson Mendes, Dir. Geral

muito honrado com essa visita e declara estar de portas abertas para todos aqueles que buscam o fortalecimento da categoria.

“Venho aqui para reafirmar o meu compromisso com toda a nossa categoria não somente com os Oficiais de Justiça, mas também com os servidores do TJ de poder fazer valer o seu voto e valorizar realmente a nossa classe”, afirma **Charles**.

“Nós já estivemos aqui antes na época da campanha, fomos muito bem recebidos e estou aqui para reafirmar o meu compromisso com vocês. Podem contar comigo na ALMG”, declara **Sheila**.



# A BATALHA: Data-base + Auxílios Saúde e Transporte

Todo ano no mês de maio a Revisão Geral nos vencimentos dos servidores do TJMG “vira uma novela”. Regulamentado pela Lei 18.909/2010, a data-base faz com que todo ano os servidores travem uma batalha para que esse direito seja incorporado em nossos salários (PL 5873/17), como se fosse um sequestro do dinheiro público por nós servidores do Judiciário Mineiro.

Todos nós sabemos o quanto é desrespeitoso com as categorias de servidores da 1ª e 2ª Instâncias do TJMG não ter o seu direito legítimo implementado a todos os servidores. Batalhas essas travadas todos os anos com as diferentes administrações do TJMG, bem como com os deputados da nossa casa legislativa, como se não fosse direito nosso. Comissões e mais comissões para apreciar a nossa recomposição, e se não bastasse tudo isso, ainda temos que lutar pela aprovação em plenário em dois turnos da ALMG.

A nossa luta se torna mais árdua, pois somos tratados como “palhaços” por nossos deputados dia após dia, quando nossos projetos são colocados em pauta o plenário nunca dá quórum, além de fazerem de tudo para impedir as votações.

Em nossa segunda batalha, deparamos com a falta de empenho dos administradores do TJMG, com relação aos “Auxílios - Saúde e Transporte”, previsto na Resolução 207/2015 do CNJ, uma antiga reivindicação dos servidores do Judiciário Mineiro, instituído pelo PL 5181/2018 e tramitando na ALMG, demonstrando um total desrespeito com o que foi acordado com os representantes sindicais e servidores, bem como a desvalorização e desmotivação de todas as classes de servidores da “Casa da Justiça” mineira, seus imperiosos colaboradores.

Os servidores do TJMG merecem ter seus direitos garanti-

dos e respeitados por parte das administrações do Tribunal. Que parem de “empurrar com a barriga” uma para outra, num flagrante desejo de nos enganar, com “desculpas esfarrapadas”, estando muito claro que a “Casa da Justiça” mineira, não respeita as normas, os acordos e as leis, fazendo com que o servidor tenha seus direitos cerceados.

Por isso, caro servidor do Judiciário Mineiro, Oficiais e Oficiais de Justiça, sem mobilização e união, não alcançaremos os nossos objetivos. Somente assim mostraremos para a população mineira a forma com que somos tratados por quem tem que fazer justiça e não a faz, com quem mais merece que a justiça feita: seus laboriosos servidores.

A seguir, apresentamos alguns de vários atos conjuntos ocorridos ao longo do ano. Avante **SINDOJUS/MG, SINJUS-MG e SERJUSMIG!** Avante **SINDESEMP/MG!** Avante **Servidor do TJMG!** A luta não termina, pois ainda não a vencemos.



Gledison Lopes

## EVENTOS DE FORMAÇÃO



O SINDOJUS/MG acredita que o conhecimento é a base fundamental para o desenvolvimento da sociedade. Por isso, ele investe em cursos de formação para que seu filiado possa compartilhar dessa ideia.

Dois grandes Oficiais de Justiça e parceiros Parceiros do Sindicato, tiveram a oportunidade de ministrar seus cursos como **O Poder da Ação**: Tem

o objetivo de alcançar alta performance, aumentar a capacidade de foco, desenvolver habilidades como liderança, autoconfiança, trabalhar inteligência emocional, habilidades de se relacionar, eliminar crenças limitantes, autossabotagem e aprender a aplicar a autorresponsabilidade com ferramentas de Coaching Integral Sistêmico. Ele é ministrado pela Oficia-

la de Justiça e Master Coach Integral Sistêmico, graduada em Direito e pós-graduada em Direito Constitucional, Direito do Trabalho e Administração Pública, **Dilma Pedroso**. Realização: 20/10/2018. **Equilíbrio Financeiro**: O curso apresenta o que você precisa saber sobre como lidar com o seu dinheiro para ser mais feliz. Obtenção e ampliação do conhecimento necessário para multiplicar o seu dinheiro e adquirir inteligência financeira, alavancar sua vida e a realizar seus sonhos e conquistas de objetivos em um tempo que nunca imaginou. Ministrado pelo Oficial de Justiça da Comarca de Belo Horizonte/MG, **Daniel Matos**, Bacharel em Direito, pós-graduado em Direito Público, Direito Imobiliário, Direito do Consumidor, Direito Empresarial e Direito Processual Civil. Realização: 24/11/2018.

Os treinamentos são divulgados em nossos canais como Site, Whatsapp, Facebook, Instagram, Twitter e E-Mail Marketing. Caso você tenha interesse em participar dos eventos do SINDOJUS/MG, esteja sempre conectado conosco!



# SINDOJUS/MG ITINERANTE

O SINDOJUS/MG, como sindicato atuante que sempre foi, busca estreitar o relacionamento com seus filiados através de ações que possibilitem a interação e o diálogo sobre temas cotidianos e o repasse de informações do que está sendo feito pela classe. Além dos canais de mídia utilizados, com atualizações diárias, o SINDOJUS/MG tem feito visitas às Comarcas como Ribeirão das Neves, Santa Rita do Sapucaí, Sabará e tantas outras para sentir de perto a realidade de cada Oficial

de Justiça, estreitando os laços e levando informações, além de esclarecer dúvidas e demonstrar que ninguém está sozinho ou desamparado no Estado.

Um Sindicato só é forte para lutar se puder contar com o apoio incondicional de sua base. Temos buscado essa força incansavelmente, com o diálogo e com as visitas agendadas, pois as lutas são difíceis e nunca terão fim. É necessário o seu apoio para alcançarmos vitórias. **Unidos somos mais fortes!**



*Santa Luzia  
15/03/18*



*Ponte Nova  
27/03/18*



*Viçosa  
27/03/18*



*Ervália  
27/03/18*



*Caratinga  
09/04/18*



*Belo Horizonte  
18/04/18*



*Vespasiano  
19/04/18*



*Juiz de Fora  
02/05/18*



*Teixeiras  
29/05/18*



*Ubá  
30/05/18*



*Visconde do Rio Branco  
30/05/18*



*Varginha  
06/06/18*



*Piranga  
17/07/18*



*Senador Firmino  
17/07/18*



*Miraj  
18/07/18*



*Gaarani  
23/07/18*



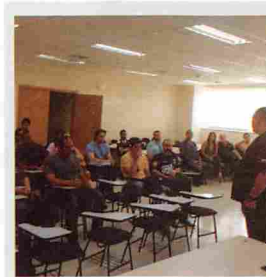
*Rio Novo  
23/07/18*



*Mercês  
17/08/18*



*Rio Pomba  
17/08/18*



*Uberlândia  
26/09/18*

## #UnidosSomosMaisFortes!

Minas Gerais possui 853 municípios, 296 Comarcas e mais de 2.500 Oficiais de Justiça. Não se esqueça! Você é muito importante para categoria.

AINDA NÃO VISITAMOS A SUA COMARCA?  
MANDE UMA MENSAGEM PARA GENTE.  
AFINAL, O SINDICATO É CONSTRUÍDO  
PELA UNIÃO DE TODA A CATEGORIA!